



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2024 - Data: de 15
de abril de 2024.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 002/2023, PROCESSO Nº 64/2023,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE – FAZPREV E SAUL DOMINGOS CARELLI.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.035.819-06, doravante denominada **LOCATÁRIO**, vem apostilar o Contrato nº 002/2023, celebrado com o senhor **SAUL DOMINGOS CARELLI**, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade com RG sob n.º 464749-1/PR, inscrito no CPF n.º 129.773.579-04, residente e domiciliado na Rua Jatobá, n.º 750, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-096, doravante nominado **LOCADOR**, representado por **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.748.127/0001-07, no CRECI n.º J-4483, com sede e foro sito a Rua Macedônia nº 137 - Sala 02 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR, neste instrumento denominada **ADMINISTRADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 23/03/2023 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE ANUAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do contrato, após a REAJUSTE, é R\$ 4.157,20 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e o valor global do contrato após a REAJUSTE é R\$ 49.886,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes da REAJUSTE vigoram a partir de 01/04/2024.



Objeto da contratação após a REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)
1	LOCAÇÃO DA LOJA 01	R\$ 48.000,00	3,93	R\$ 49.886,40
Total dos Serviços				

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022